

Rio Grande do Sul Municipio de Alpestre Praça Tancredo Neves, 300 C.N.P.J. 87.612.933/0001-18 Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 12/2024

OBJETO: Realização de serviço de manutenção corretiva para 09 (nove) veículos lotados na SMECDT, utilizados no transporte escolar, compreendendo fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares.

Fornecedor: S E C COMERCIO E REPRESENTAÇOES EIRLE - CNPJ:						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	UN	VEÍCULO V8L 4 X 4, IPJ 4873		6.573,81000	6.573,81
2	1,00	UN	VEÍCULO V8L 4 X 4, IWO 6101		9.492,00000	9.492,00
3	1,00	UN	VEÍCULO V8L 4 X 4, IWQ 5572		7.415,14000	7.415,14
4	1,00	UN	VEÍCULO V8L 4 X 4 IWQ 5315		8.049,06000	8.049,06
5	1,00	UN	VEÍCULO ESCOLAR ISX 0403		12.267,18000	12.267,18
6	1,00	UN	VEÍCULO ESCOLAR VW IWM 8276		11.062,70000	11.062,70
7	1,00	UN	VEÍCULO V8L 4 X 4 IWQ 5315		1.890,00000	1.890,00
8	1,00	UN	VEPÍCULO ESCOLAR IPN 3214		11.945,23000	11.945,23
9	1,00	UN	VEÍCULO ESCOLAR VW ISX 1622		10.447,64000	10.447,64
10	1,00	SER	VEÍCULO ESCOLAR IPN 3200		5.119,11000	5.119,11
Total dos Produtos						84.261,87

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24 - É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

X - "Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia ".

RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCAL E FORNECEDOR

Trata-se de imóvel destinado para a instalação da Secretaria Municipal da Assistência Social no centro da cidade de Alpestre, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº400, com área de 379,20m² e sua localização e instalações atendem perfeitamente as necessidades daquela Secretaria.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado no mercado.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para



Rio Grande do Sul Municipio de Alpestre Praça Tancredo Neves, 300 C.N.P.J. 87.612.933/0001-18 Departamento de Compras e Licitações

ratificação e devida publicidade. Alpestre, 4 de Setembro de 2024. COMISSÃO DE LICITAÇÃO Marcos André Pasa SANDRO LUIZ BOECK Marcel Benites da Rosa Ibaldo Agente de Contratação Agente de Contratação Membro Comis. Licitações **DESPACHO** Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a Realização de serviço de manutenção corretiva para 09 (nove) veículos lotados na SMECDT, utilizados no transporte escolar, compreendendo fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares., da empresa S E C COMERCIO E REPRESENTAÇOES EIRLE -_, no valor total de R\$84.261,87 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 12/2018. Alpestre, 4 de Setembro de 2024. VALDIR JOSÉ ZASSO

Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul Municipio de Alpestre Praça Tancredo Neves, 300 C.N.P.J. 87.612.933/0001-18 Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a Realização de serviço de
manutenção corretiva para 09 (nove) veículos lotados na SMECDT, utilizados no transporte escolar,
compreendendo fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares., da
empresa S E C COMERCIO E REPRESENTAÇOES EIRLE - CNPJ:, no valor total de R\$84.261,87
com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 12/2018
Alpestre, 4 de Setembro de 2024
VALDIR JOSÉ ZASSO
Profeito Municipal